



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 16/03/2023 12:51:16.360 - MESA

PRC n.45/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2023.
(Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Altera o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados para punir a violência política de gênero.

A Câmara dos Deputados resolve:

Artigo 1º - O Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 25, de 11 de outubro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

VII - praticar violência política de gênero, que consiste no comportamento violento ou discriminatório, na forma verbal e física, direcionado a parlamentar em razão de sua identidade de gênero.”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O aumento da bancada feminina de Deputadas Federais, ainda que em patamar insuficiente para equiparar a representação política das mulheres, tem acentuado a violência política de gênero, que é uma forma grave de violação dos direitos humanos e pode ter efeitos duradouros na saúde física e mental das vítimas.



* C D 2 3 3 8 4 1 0 3 9 7 0 0 *



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Assinado eletronicamente pelo Tel (61) 3215-5617 | dep.professoraluciene.cavalcante@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233841039700>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 16/03/2023 12:51:16.360 - MESA

PRC n.45/2023

A violência política de gênero se refere à violência direcionada a pessoas por causa de seu gênero ou identidade de gênero, especialmente em contextos políticos. Isso pode incluir comportamentos violentos ou discriminatórios, como assédio sexual, intimidação, ameaças de violência, difamação, exclusão e negação de oportunidades, entre outros.

Nesse contexto, é recomendável que esta casa legislativa promova campanhas de conscientização sobre a violência política de gênero e a importância da representação equitativa pode ajudar a mudar a cultura política e garantir um ambiente mais respeitoso e inclusivo para mulheres.

Para além das medidas preventivas, essencial que o Código de Ética e Decoro Parlamentar estabeleça punição para os casos de violência política de gênero, a fim de combater a discriminação e a violência contra mulheres em cargos políticos.

Sendo a proposição que ora propomos necessária para aprimoramento das regras regimentais, peço o apoio dos meus pares nesta Casa, para a aprovação deste projeto de resolução, com a celeridade que a situação requer.

Sala das sessões, de março de 2023.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP

ERIKA HILTON
Deputada Federal - PSOL/SP



* C D 2 3 3 8 4 1 0 3 9 7 0 0 *



Projeto de Resolução (Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Altera o Código de Ética e
Decoro Parlamentar da Câmara dos
Deputados para punir a violência política
de gênero.

Assinaram eletronicamente o documento CD233841039700, nesta ordem:

- 1 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP)
- 2 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE

